

Prefeitura Municipal de Guatambu - SC  
Relatório Resumido da Execução Orçamentária  
**Demonstrativo das Receitas de Operações de Crédito e Despesas de Capital**  
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social  
Janeiro a Dezembro 2014/Bimestre Novembro-Dezembro

LRF, art.53, § 1º, Inciso I Anexo IX

R\$ 1,00

RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre		SALDO NÃO REALIZADO
	(a)	(b)		(c)=(a-b)
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO (I)	1.000,00	-		1.000,00

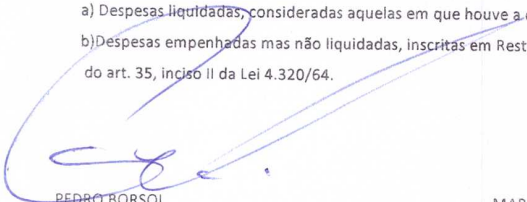
  

DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EXECUTADAS Até o Bimestre		SALDO NÃO EXECUTADO
		LIQUIDADAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
	(d)	(e)	(f)	(g)=(d)-(e+f)
DESPESAS DE CAPITAL	4.758.727,62	1.766.916,24	730.933,11	2.260.878,27
(-)Incentivos Fiscais a Contribuinte				
(-)Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições Financeiras				
DESPESAS DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	4.758.727,62	1.766.916,24	730.933,11	2.260.878,27
RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OURO (III)=(I-II)	-4.757.727,62		-2.497.849,35	-2.259.878,27


FONTE: PRONIM RF - Responsabilidade Fiscal, 30/Jan/2015, 09h e 56m.

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

- a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
- b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art. 35, inciso II da Lei 4.320/64.

  
PEDRO BORSOI  
Prefeito Municipal  
Contador

MARCIA FATIMA NICHELLE  
C.R.C.:SC19.478/0-7

  
PUBLICADO NO MURAL PÚBLICO  
MUNICIPAL EM 30/01/15  
ATÉ 28/02/15  
lu  
Assinatura